



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAOZINHO FILHO FERNANDES LEITE, matrícula nº. 41551, o direito de usufruir de 06 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias 14/12/2018, 17/12/2018, 18/12/2018, 19/12/2018, 20/12/2018, e 21/12/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201836693, datado de 29/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 41639, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias 12/11/2018, e 13/11/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201836757, datado de 30/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 012/2018/ALMT/PREFEITURADEVARZEAGRANDE

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Termo de Cessão nº 012/2018/ALMT/PREFEITURADEVARZEAGRANDE, referente à cessão do servidor CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, da Assembleia Legislativa para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso ao órgão cedente.

VIGÊNCIA: O prazo do presente termo é de 01 (um) ano, a partir de 01/11/2018, podendo ser prorrogado por igual período.

Cuiabá, 05 de novembro de 2018.



ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Lucimar Sacre de Campos – Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2018/ALMT/INTERMAT

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Termo de Cessão nº 011/2018/ALMT/INTERMAT, referente à cessão do servidor DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA, da Assembleia Legislativa para o INTERMAT, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso ao órgão cedente.

VIGÊNCIA: 14/05/2018 a 13/05/2019.

Cuiabá, 05 de novembro de 2018.

ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Pedro Taques – Governador do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº 237/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELY DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula nº. 22780, 01 (um) Mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **07/07/1998 a 07/07/2003** e 09 (nove) meses referente aos quinquênios de **07/07/2003 a 07/07/2008**, **07/07/2008 a 07/07/2013** e **07/07/2013 a 07/07/2018**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de **12/11/2018 a 07/09/2019**, conforme consta no Protocolo nº. 201829298, de 17/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de novembro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 5.756, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Marcelo da Cunha Marinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Marcelo da Cunha Marinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.757, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Wilma Jacob.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Wilma Jacob.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.758, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Águeda Dorotéia Domanski Jacob.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Águeda Dorotéia Domanski Jacob.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.759, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Aleksander Pasoti Fossa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Aleksander Pasoti Fossa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.760, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor André Leandro Kuhn.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor André Leandro Kuhn.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.761, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Arnaldo Tadeu Segura Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Arnaldo Tadeu Segura Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.762, DE 2018.

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Claudinei da Rocha Pinheiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Claudinei da Rocha Pinheiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.848, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Magnolia Moreira Lina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Magnolia Moreira Lina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.849, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Inácio Frizo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Inácio Frizo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.850, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rosevaldo Karnoski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rosevaldo Karnoski.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.851, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Jacob.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Jacob.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.046, DE 2018.

Autor: Deputado Zé Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Michel Abdalla Saab Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Michel Abdalla Saab Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014/SCCC/ALMT

Contratada: Supridatas Comércio de Móveis Ltda

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Arquivos Deslizantes com Fornecimento de Peças.

Valor : R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 20/10/2018 a 20/10/2019



Assinatura: Mesa Diretora – 16/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2015/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Protaxi – Pro Oeste Taxi Aéreo Ltda - ME

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução da Prestação de Serviços de Fretamento de Horas Vôo em Aeronaves

Vigência: 12/10/2018 a 12/10/2019

Valor: R\$ 6.515.285,04 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

Assinatura: Mesa Diretora – 11/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 043/2018/SCCC/ALMT

Contratada: J.A. Refrigeração Ltda

Objeto: Fornecimento de peças e materiais, bem como a prestação de serviços técnicos específicos, concernentes à manutenção dos aparelhos do sistema de ar condicionado de água gelada, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 012/2018 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 020/2018

Valor : R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora - 05/11/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 042/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda



Objeto: Fornecimento de peças e materiais, bem como a prestação de serviços técnicos específicos, concernentes à manutenção dos aparelhos do sistema de ar condicionado de água gelada, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012/2018 – Pregão Presencial Registro de Preços nº 020/2018.

Valor : R\$ 2.487.524,63 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora - 06/11/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2016/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 60, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Apostilamento:

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda -EPP

Objeto: Fica reajustado em 8,4436% o valor dos serviços de locação de veículos de diversas categorias, conforme IGP-M.

Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019

Ratificação: Mesa Diretora – 31/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2016/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 60, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Apostilamento:

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda -EPP

Objeto: Fica reajustado em 8,7829% o valor dos serviços de locação de veículos de diversas categorias, conforme INPC/FGV.

Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019

Ratificação: Mesa Diretora – 31/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2015/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 60, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Apostilamento:

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2015/SCCC/ALMT



Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda -EPP

Objeto: Fica reajustado em 8,4436% o valor dos serviços de locação de veículos de diversas categorias, conforme IGP-M.

Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019

Ratificação: Mesa Diretora – 31/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 092/2016/SCCC/ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 60, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Apostilamento:

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n° 092/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda -EPP

Objeto: Fica reajustado em 8,4436% o valor dos serviços de locação de veículos de diversas categorias, conforme IGP-M.

Vigência: 31/10/2018 a 31/10/2019

Ratificação: Mesa Diretora – 31/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 040/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Carplac Comércio e Serviços Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de confecção, com fornecimento de material e mão de obra, de placas de sinalização, visual e tátil, interna e externa, para atender a ALMT.

Valor : Item I: R\$ 480.000,00

Item II: R\$ 448.500,00

Item III: R\$ 260.100,00

Item IV: R\$ 344.500,00

Item V: R\$ 464.100,00

Item VI: R\$ 151.200,00

Item VII: R\$ 76.800,00

Item VIII: R\$ 289.050,00

Item IX: R\$ 81.600,00

Item X: R\$ 84.150,00

Item XI: R\$ 723.900,00



Item XII: R\$ 582.800,00

Item XIII: R\$ 475.750,00

Item XIV: R\$ 504.600,00

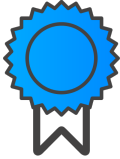
Vigência: 12 Meses

Assinatura: Mesa Diretora - 06/11/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 06 21:30:21 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)